



Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2204, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

**EXONERA SERVIDORES PÚBLICOS
APOSENTADOS VOLUNTARIAMENTE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, em virtude da concessão de aposentadoria voluntária, as servidoras públicas **Carmem Souza Dourado, Cícera Raimundo de Oliveira Nunes, Florizi Dourado Castro, Maria Elena da Silva, Maria das Neves Pereira Sobral e Maria Rosa Dourado Lima**, tornando vagos os cargos por elas preenchidos, na forma do art. 39, III, da Lei 395/2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data da concessão do benefício e/ou ao gozo de eventual licença prêmio.

Publique-se.

João Dourado – Bahia, em 06 de Junho de 2017.


CELSO LOULA DOURADO
Prefeito Municipal

